



**TERMO ADITIVO Nº 269/2023**  
**DE ALTERAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2023**

Contratante: Município de Hortolândia / Fundo Municipal de Saúde

Contratada: Velha Gráfica Ltda.

Processo Administrativo: nº 6.865/2022

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 194/2022

Objeto Contratual: Registro de preços para aquisição de placas de sinalização.

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, Sra. **Ieda Manzano de Oliveira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 28.802.604-4 e do CPF/MF nº 276.492.178-09, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Dênis André José Crupe, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 22.708.026-9 e do CPF/MF nº 152.716.808-51, denominado **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa, **VELHA GRÁFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Manoel Teixeira, nº 50, sala 1, Centro, Tapejara/RS, CEP: 99950-000, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 04.664.811/0001-48, com Inscrição Estadual registrada sob o nº 138/0033400, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela representante legal e sócia administradora, a Sra., **Manoecia Rodigheri Brusque**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9103846359 SJS-II/RS e do CPF/MF sob o nº 021.172.650-81, firmam o presente instrumento, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo elencadas.

### **Cláusula Primeira - Do Objeto**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a razão social da Contratada;

### **Cláusula Segunda - Da Alteração da Razão Social da Contratada**

2.1 Fica alterada a razão social da Contratada, mantendo-se o número do CNPJ, e endereço, para constar conforme segue:

**“VELHA GRÁFICA LTDA”**

### **Cláusula Terceira - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato.



E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 18 de setembro de 2023.

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**

**DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUE**  
**Velha Gráfica Ltda**